

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**1º Ofício de Canaã dos Carajás (PA)**

Tabelionato de Notas e Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais

**KÉLCIO BANDEIRA BARRA - Tabelião e Registrador**

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000  
Fone/Fax: (94) 99291-1793 - CNPJ 31.469.235/0001-50 - E-mail: cartoriocanaadoscarajas@gmail.com

**1º TRASLADO**

**Livro: 061- P**

**Folha: 033**

**PROCURAÇÃO bastante que faz HELIO MAURILIO DA SILVA e sua esposa SUELY FÁTIMA FERREIRA SILVA, MARCELO MIRANDA SALIM e sua esposa MARIA GORETE DE MELO SALIM, a GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, na forma abaixo:**

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), neste Tabelionato, sito na Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, neste Município e Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, perante mim, Danielle Belo da Silva, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, como outorgantes: **HELIO MAURILIO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, portador da CNH nº 00409192973 DETRAN/MG, emitida em 11/11/2019 e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.274.606-68, telefone (31) 99191-0404, (não possui e-mail), nascido aos doze (12) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e cinquenta e oito (1958), filho de Maria Borges da Silva e Helio Rabelo da Silva, e sua esposa **SUELY FÁTIMA FERREIRA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casada, do lar, portadora da CNH nº 00761236973 DETRAN/MG, emitida em 10/07/2017 e inscrita no CPF/MF sob o nº 587.503.636-20, telefone (31) 99191-0404, (não possui e-mail), nascida aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil e novecentos e sessenta e seis (1966), filha de Lourdes Gonçalves Ferreira e Manoel Ferreira, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, casamento realizado em 11/07/1992, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 0592040155 1992 2 00045 152 0006767 85, expedida aos 26/01/2022, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Patrocínio/MG, residentes e domiciliados à Rua Newton, nº 160, Apartamento 301, Bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, **MARCELO MIRANDA SALIM**, de nacionalidade brasileira, casado, médico, portador da CNH nº 01307120080 DETRAN/MG, emitida em 16/06/2021 e inscrito no CPF/MF sob o nº 401.157.206-34, telefone (31) 9984-3494, (não possui e-mail), nascido aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano de um mil e novecentos e sessenta (1960), filho de Mario Pelágio Salim e Elza Silva Miranda Salim, e sua esposa **MARIA GORETE DE MELO SALIM**, de nacionalidade brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 20372 CRM/MG, emitida em 07/01/2002 e inscrita no CPF/MF sob o nº 606.895.956-20, telefone (31) 9984-3494, (não possui e-mail), nascida aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil e novecentos e sessenta e um (1961), filha de Ney de Melo e Salua Mattar de Melo, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, casamento realizado em 05/10/1990, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 031849 01 55 1990 2

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000 Fone/Fax: (94) 99291-1793

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02/10/22

ASS. COMISSÃO P. DE LICITAÇÃO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

1º Ofício de Canaã dos Carajás (PA)

Tabelionato de Notas e Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais

**KÉLCIO BANDEIRA BARRA** - Tabelião e Registrador

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000  
Fone/Fax: (94) 99291-1793 - CNPJ 31.469.235/0001-50 - E-mail: cartoriocanaadoscarajas@gmail.com



1º TRASLADO

Livro: 061- P

Folha: 033V

00180 248 0027449 96, expedida aos 15/12/2015, pelo Cartório do Registro Civil 3º Subdistrito de Belo Horizonte/MG, residentes e domiciliados à Rua Ouro Preto, nº 1523, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Identificados como os próprios e reconhecidos como capazes, por mim, Escrevente, ante os documentos que me foram apresentados, tomados por bons, do que dou fé, e que por este público instrumento nomeiam e constituem sua bastante procuradora, **GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, Nome Fantasia **GTE NEGOCIOS IMOBILIARIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 26.011.716/0001-88, com sede na Avenida JK, nº 65, Sala 02, Centro, Canaã dos Carajás/PA, telefone (94) 99221-1017, endereço eletrônico guilhermeimobiliaria.pa@gmail.com, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administrar os imóveis em nome dos outorgantes, seguintes **IMÓVEIS**: a) **IMÓVEL**: Constituído pelo **lote 09 da Quadra 38**, situado no **LOTEAMENTO NOVA CANAÃ**, no perímetro urbano desta Cidade de Canaã dos Carajás-PA, com as seguintes dimensões medindo 6,33m de frente, por 9,83m de fundos, 26,50m na lateral direita e 30,00m na lateral esquerda, confrontando-se de frente para a Avenida Weyne Cavalcante, aos fundos com Lote 08, à direita com a Rua Jaraná, e à esquerda com Lote 10, com chanfro de 4,77m à direita, com área total de 288.11m<sup>2</sup>, e salão 649,48 m quadrado, pé direito 4.5m, banheiro masculino 8,53m quadrado, banheiro feminino 5.73m quadrado, hall 6,03m quadrado, copa 9,55m quadrado, 15 vagas de estacionamento próprio. (**construção não averbada na matrícula**). Devidamente registrado sob Matrícula nº 777, folhas 136, do Livro 2-D do Registro Geral 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Canaã dos Carajás/PA; b) **IMÓVEL**: Constituído pelo **lote 10 da Quadra 38**, situado no **LOTEAMENTO NOVA CANAÃ**, no perímetro urbano desta Cidade de Canaã dos Carajás-PA, com as seguintes dimensões: medindo 9,95m de frente, por 9,95m de fundos, 30,00m na lateral direita e 30,00 na lateral esquerda, confrontando-se de frente para a Avenida Weyne Cavalcante, aos fundos com Lote 08, à direita com Lote 09, e à esquerda com Lote 11, com área total de 297,79m<sup>2</sup>. Devidamente registrado sob Matrícula nº 778, folhas 137, do Livro 2-D do Registro Geral 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Canaã dos Carajás/PA; c) **IMÓVEL**: Constituído pelo **lote 11 da Quadra 38**, situado no **LOTEAMENTO NOVA CANAÃ**, no perímetro urbano desta Cidade de Canaã dos Carajás-PA, com as seguintes dimensões: medindo 9,95m de frente, por 9,95m de fundos, 30,00m na lateral direita e 30,00m na lateral esquerda, confrontando-se de frente para a Avenida Weyne Cavalcante, aos fundos com Lote 08, à direita com Lote 10, e à esquerda com Lote 12, com área total de 297,79m<sup>2</sup>. Devidamente registrado sob Matrícula nº 779, folhas 138, do Livro 2-D do Registro Geral 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Canaã dos Carajás/PA; d)

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000 Fone/Fax: (94)

99291-1793

EM: 01/10/12

ASS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**1º Ofício de Canaã dos Carajás (PA)**

Tabelionato de Notas e Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais

**KÉLCIO BANDEIRA BARRA - Tabelião e Registrador**

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000  
Fone/Fax: (94) 99291-1793 - CNPJ 31.469.235/0001-50 - E-mail: cartoriocanaadoscarajas@gmail.com

**1º TRASLADO**

**Livro: 061- P**

**Folha: 034**

**IMÓVEL URBANO:** Constituído pelo **Lote 15 da Quadra 38**, situado no **Bairro Nova Canaã**, no perímetro urbano desta Cidade de Canaã dos Carajás-PA, com as seguintes medidas, confrontações e demais características: medindo 7,00m de frente, por 4,55m de fundo, 30,41m na lateral direita e 30,69m na lateral esquerda, confrontando-se de frente para a Rua Maparajuba, ao fundo com Lote 08, à direita com Lote 12, Lote 13 e Lote 14 e à esquerda com Lote 16, com área total de 175,15m<sup>2</sup>. Devidamente registrado sob Matrícula nº 10.213, folhas 222, do Livro 2-AV do Registro Geral 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Canaã dos Carajás/PA, podendo para tanto dita procuradora, utilizar os imóveis; juntar e retirar documentos, assinar contratos de locações, responder pela evicção, dar procedência e confrontações, prestar declarações de estilo, inclusive as exigidas por lei, Lei nº 7.433/85 e do Decreto nº 93.240/86 e as da Lei Orgânica do Seguro Social e seus regulamentos, representá-los perante repartições públicas em geral, Prefeitura Municipal, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Companhias de Energia Elétrica, Companhias de Águas e Esgoto, podendo transferir as contas de energia, água e esgoto, representa-los junto a imobiliária, PROCON e demais autarquias e órgãos públicos, podendo neles requerer e promover o que preciso for, e mais; solicitar contratos, assinar e solicitar termos aditivos, fazer declarações, proceder com desmembramentos, desdobro, vedado a venda ou alienação do imóvel, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. **Foi o que declararam os outorgantes responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas acerca da titularidade dos direitos sobre os imóveis objetos deste instrumento e pela possibilidade jurídica de transferência desses direitos. Adverti os outorgantes sobre o conteúdo e significado do presente ato. O(s) nomes e os dados do(a) procurador(a) bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelos(as) outorgantes, que por eles se responsabilizam totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico mediante retificação respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente.** Ficam dispensadas as testemunhas conforme artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. **E, DE COMO ASSIM O DISSE E OUTORGOU**, pediu-me que lhe lavrasse este instrumento o qual, sendo-lhe lido em voz alta, achou conforme, aceitou e assina. Eu Danielle Belo da Silva, Danielle Belo da Silva, escrevente, a digitei, a conferi, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Selo(s): 000041394A, 000851178A, 000851179A. Emolumentos: R\$ 245,60 + Selo: Selo: R\$ 8,85 = R\$ 385,45. Assinaram esta procuração: (a) HELIO MAURILIO DA SILVA - Outorgante, SUELY FÁTIMA FERREIRA SILVA - Outorgante, MARCELO MIRANDA SALIM - Outorgante.

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000 Fone/Fax: (94) 99291-1793

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05/02/22

ASS: [Assinatura]  
TOP DE LICITAÇÃO





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA - LTDA**

**GUILHERME THEL DIAS E SILVA 04780257182**

**GUILHERME THEL DIAS E SILVA**, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/06/1993, portador da Carteira de Identidade n.º 5571338 órgão expedidor SSP/GO e do CPF n.º 047.802.571-82, residente e domiciliado á Rua A, s/nº, Bairro Vale dos Sonhos III na cidade de Canaã dos Carajás (PA), CEP: 68537-000. Titular da empresa de nome **GUILHERME THEL DIAS E SILVA 04780257182** com Contrato Social devidamente arquivado na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15801993825 com Inscrição no CNPJ sob n.º **26.011.716/0001-88**, localizada Avenida JK, nº 65, sala 2, Bairro Centro na cidade de Canaã dos Carajás (PA), CEP: 68537-000, assim resolve:

**Cláusula 1ª** – Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Limitada - LTDA, passando a denominação social **GUILHERME THEL DIAS E SILVA 04780257182** a ser **GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, que atuará com nome fantasia **GTE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª** – O objeto fica alterado para:

CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO; ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; HOTÉIS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; OPERADORES TURÍSTICOS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 4120-4/00 - construção de edifícios;
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais;

1

26/01/2022

Certifico o Registro em 26/01/2022

Arquivamento 15201760170 de 26/01/2022 Protocolo 225357747 de 25/01/2022 NIRE 15201760170

Nome da empresa GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81046005295655



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8y10XyQ1w\_mw&chave2=k72jYVYD1IDmUvxx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04780257182-GUILHERME THEL DIAS E SILVA



- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4399-1/01 - administração de obras
- 5231-1/01 - administração da infra-estrutura portuária;
- 5240-1/01 - operação dos aeroportos e campos de aterrissagem;
- 5510-8/01 - hotéis;
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6493-0/00 - administração de consórcios para aquisição de bens e direitos;
- 6630-4/00 - atividades de administração de fundos por contrato ou comissão;
- 6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis;
- 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - serviços de engenharia;
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7912-1/00 - operadores turísticos;
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde;
- 9311-5/00 - gestão de instalações de esportes;

**Cláusula 3ª:** Alteração do capital social da empresa, onde possuía um capital de 20.000,00 (Vinte mil) quotas, no valor de 1,00 (um) real por quota, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte reais), tendo um aumento para 400.000,00 (Quatrocentos mil) quotas, a 1,00 (um) real por quota, totalizando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) de capital social totalmente integralizado.

Para tanto, firma nesta data, (em ato separado), ou (em ato contínuo) a solicitação de sua inscrição como LTDA, mediante ato constitutivo de Sociedade Limita.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA  
SOCIEDADE LIMITADA  
GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

GUILHERME THEL DIAS E SILVA, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/06/1993, portador da Carteira de Identidade n.º 5571338 órgão expedidor SSP/GO e do CPF n.º 047.802.571-82, residente e domiciliado á Rua A, s/nº, Bairro Vale dos Sonhos III na cidade de Canaã dos Carajás (PA), CEP: 68537-000.

26/01/2022





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0c8y10XyQ1w\_mw&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04780257182-GUILHERME THEL DIAS E SILVA



## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA e nome fantasia GTE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA JK, Nº 65, SALA 2, BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS (PA), CEP: 68537-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

## DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

## DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):  
CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO; ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; HOTÉIS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; OPERADORES TURÍSTICOS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

## CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 4120-4/00 - construção de edifícios;
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4399-1/01 - administração de obras

3

26/01/2022



Certifico o Registro em 26/01/2022  
Arquivamento 15201760170 de 26/01/2022 Protocolo 225357747 de 25/01/2022 NIRE 15201760170  
Nome da empresa GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 81046005295655



atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de CANAÃ DOS CARAJÁS - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Canaã dos Carajás - PA, 25 de janeiro de 2022.

---

GUILHERME THEL DIAS E SILVA  
CPF n.º 047.802.571-82

26/01/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C3y10XyQ1w\_mw&chave2=K72jYVYD11DmUvxx\_BDwXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04780257182-GUILHERME THEL DIAS E SILVA



225357747

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
PROTOCOLO	225357747 - 25/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

#### MATRIZ

NIRE 15201760170  
CNPJ 26.011.716/0001-88  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022  
SOB N: 15201760170



#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04780257182 - GUILHERME THEL DIAS E SILVA - Assinado em 25/01/2022 às 15:57:24

\_\_\_\_\_  
Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

26/01/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**GUILHERME THEL DIAS E SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 5571338 SSP/GO

CPF  
 047.802.571-82

DATA NASCIMENTO  
 16/06/1993

FILIAÇÃO  
 JOSE IVANEI DA SILVA  
 MARLUCIA DIAS COSTA

Nº REGISTRO  
 05732428897

VALIDADE  
 24/01/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 01/03/2013

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Guilherme Thel Dias e Silva*

LOCAL  
 CANAA DOS CARAJAS, PA

DATA EMISSÃO  
 01/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Assinatura]*

22061360165  
 PA268283265

**PARÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1720350904

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1720350904



CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 01/04/22

ASS. [Assinatura]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis**  
**Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**  
**Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular**  
**Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta**



CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 01/10/22

ASS: COMISSÃO P. DE LICITAÇÃO



**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

**MATRÍCULA Nº 777 FLS. 136 LIVRO 2-D. DATA: 27/12/2011. PROTOCOLO: 1507**

**IMÓVEL:** Constituído pelo **lote 09 da Quadra 38**, situado no **LOTEAMENTO NOVA CANAÃ**, no perímetro urbano desta Cidade de Canaã dos Carajás-PA, com as seguintes dimensões medindo 6,33m de frente, por 9,83m de fundos, 26,50m na lateral direita e 30,00m na lateral esquerda, confrontando-se de frente para a Avenida Weyne Cavalcante, aos fundos com Lote 08, à direita com a Rua Jaraná, e à esquerda com Lote 10, com chanfro de 4,77m à direita, com área total de 288.11m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO MAIA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade CI/RG nº 4.727.270-SSP/PA, e CPF nº 033.862.282-91, casado em segundas núpcias pelo regime da comunhão parcial de bens em 04/07/2008 com a Sra. **ELIENE PANTOJA MAIA**, brasileira portadora da cédula de identidade nº 4.704.755-SSP/PA e CPF nº 749.256.102-44, residentes e domiciliados na Rua Novo Horizonte nº 156, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás-PA. **MATRÍCULA ANTERIOR:** O presente Imóvel é retirado do Loteamento Nova Canaã, da Matrícula nº 0041, Fls. 052 do Livro 2-A, desta Serventia. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** em porção maior da UNIÃO FEDERAL, através do grupo GETAT, por Título Definitivo nº 4(GETAT)82(07)0736, expedido em 07/11/1986, devidamente matriculado sob o nº 08.968, fls. 001, do livro ficha 2 de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá-Pa, em 20/11/1986 e transferido para a matrícula 4.118, folha 118, livro 2-U, no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Parauapebas-PA. Selos de Segurança nº 001.215.577/001.215.578/001.215.579/001.215.580, série F. O que dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Alexandre Artur Mendes Soares, Oficial Titular- MC.

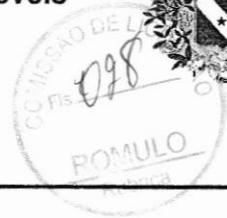
R-001/0777 Protocolo: 01532 Em 11 de janeiro de 2012, para constar **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 09 de janeiro de 2012, das folhas 142 à 143v, nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas de Canaã dos Carajás-PA, tendo como Outorgante Vendedor: **RAIMUNDO MAIA DA SILVA**, (já qualificado no corpo da matrícula), brasileiro, comerciante, casado em segundas núpcias pelo regime da comunhão parcial de bens em 07/07/2008 com a Senhora **ELIENE PANTOJA MAIA**, portador do RG nº 4.727.270 SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 033.862.282-91, residentes e domiciliados na Rua Novo Horizonte, nº 156, Centro, Canaã dos Carajás-PA. Do outro lado como **OUTORGADOS COMPRADORES: EDER DE MIRANDA**, brasileiro, médico, portador do RG nº 7287 CRM/GO, inscrito no CPF sob nº 508.355.211-68, casado com a Senhora **SHIRLEY MARISTELA DE MOURA DE MIRANDA**, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 2050282 SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 548.482.101-00, residentes e domiciliados na Avenida Weyne Cavalcante, nº 115, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-Pará. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. O preço certo e ajustado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O ITBI foi recolhido no ato da lavratura da Escritura ora registrada através do DAM nº 258135 no valor de R\$ 2.000,40 (dois em mil reais e quarenta centavos), alíquota 2% sobre o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do qual fica uma cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. Selos de segurança nº 001.215.696/001.215.697/001.215.698, série F. O que dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Alexandre Artur Mendes Soares, Oficial do Registro. -Mc

**Av-002/777** - Em 19/02/2021. Protocolo: 9.966 Em 12/02/2021. **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL.** Procede a esta averbação nos termos do requerimento datado de 12/02/2021, para constar que o o imóvel objeto desta matrícula possui inscrição na Prefeitura municipal de Canaã dos Carajás sob nº01.0002.0260.0227.001, conforme Certidão Negativa de Débitos Municipal Imobiliário, emitida em 15/02/2021, ficam arquivados nesta serventia uma via do requerimento da parte interessada e uma via CND emitida pelo Município de Canaã dos Carajás - PA, para os devidos fins. Protocolo: Emol: R\$ 167,15. Averbação. Emol: R\$ 314,35. Selos de Segurança nº1.000026628/1.000026629. O que dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Raiane Costa e Silva - Escrevente Autorizada. ANDS.

**Av-003/777** - Em 22/02/2021. Protocolo: 9.967 Em 12/02/2021. **ÓBITO.** Procede a esta averbação para constar Óbito de **SHIRLEY MARISTELA DE MOURA DE MIRANDA**, falecida às 13h:00m, do dia 28 de outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida em 28 de outubro de 2013, de matrícula: 130443 01 55 2013 4 00002 048 0000348 75, registrado no Cartório do 1º Ofício de Canaã dos Carajás-PA, os



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis**  
**Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**  
**Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular**  
**Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta**



CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02/10/22  
 ASS: [Assinatura]  
 COMISSÃO P. DE LICITAÇÃO

documentos comprobatórios ficam em arquivo para os devidos fins. Protocolo: R\$ 167,15. Averbação: R\$ 314,35. Selos de Segurança nº I.000026642/I.000026644. O que dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Raiane Costa e Silva- Escrevente Autorizada. ANDS.

**R-004/777** - Em 04/03/2021. Protocolo: 9.968 - Em 12/02/2021, para constar **ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA**, lavrada em 27/01/2021, no 5º Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia-GO, folhas 0023/033 do livro 01533-N. **OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS:** O Sr. **EDER DE MIRANDA**, natural de Goiânia/GO, nascido em 02/09/1969, filho de Adolfo de Miranda e Maria Luiza de Miranda, viúvo, médico, portador da Cédula de Identidade nº, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01489506644/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.355.211-68, e-mail: Não possui endereço eletrônico, neste ato com a anuência de sua companheira o qual declara que convive em união estável, a Srta. **NELIA MIRKA MOURA PEREIRA**, natural de Goiânia/GO, nascida em 04/06/1986, filha de Nelson Leles Pereira e Vilma de Moura Pereira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 03674669275/DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 920.292.992-00, residentes e domiciliados na Rua Niquel, nº 47, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás-PA, e-mail: Não possui endereço eletrônico. A Srta. **GABRIELA DE MOURA MARQUES**, brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 22/01/2000, filha de Alirio Moreira Marques Filho e Shirley Maristela de Moura, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 5785514/PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 755.590.801-87, residente e domiciliada à Rua Major Antonio Domingues, nº 285, Apt. 52, Centro, São José dos Campos-SP, e-mail: não possui endereço eletrônico. O Sr. **PAULO VICTOR DE MOURA VIEIRA**, brasileiro, nascido em 05/08/1991, filho de Jose Divino Barbosa Vieira e Shirley Maristela de Moura Vieira, solteira, maior e capaz, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 4887038/SSP/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04920285392/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 017.833.311-51, residente e domiciliado à Rua C-07, Qd 68, Lt 30, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA, e-mail: Não possui endereço eletrônico. **Advogado Assistente: ALINE MIRANDA ROSA**, brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 20/08/1981, filha de Jovair Rosa e Neuza Maria Miranda Rosa, solteira, maior e capaz, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 24648/OAB/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 969.105.001-30. Com endereço profissional na Rua das Orquídeas, Qd. 18, Lt. 01, Sala 05, Setor Delina Park, Goiânia-GO, e-mail: alinemirandarosa@hotmail.com. **Autor da Herança: SHIRLEY MARISTELA DE MOURA MIRANDA**, era brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 29/08/1973, filha de Joaquim Rodrigues de Moura e Laura Antunes de Moura, casada, maior e capaz, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 2050282/2ª Via/SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 548.482.101-00, residente e domiciliada à Rua C-96, Qd 203, Lt 21, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, e-mail: Não possui endereço eletrônico, falecida no dia 28 de outubro de 2013, às 13:00h, conforme Certidão de Óbito expedida em 28 de outubro de 2013, de matrícula: 130443 01 55 2013 4 00002 048 000348 75, registrado no Cartório do 1º Ofício de Canaã dos Carajás/PA, era casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento apresentada, expedida em 30/07/2010, pelo 1º Ofício de Canaã dos Carajás/PA, matrícula nº 130443 01 55 2010 2 00001 127 0000127 95, com **EDER DE MIRANDA**, acima qualificado. **DA INEXISTENCIA DE TESTAMENTO:** os comparecentes declaram, sob as penas da lei, que desconhecem a existência de testamento conhecido. **INVENTARIANTE:** As partes nomeiam a inventariante do espólio da Sra. Shirley Maristela de Moura Miranda o meeiro **EDER DE MIRANDA**. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme termo de avaliação, processo nº 192020730001135-5, datado de 06/11/2020. **DA PARTILHA:** O meeiro **Eder de Miranda** receberá 50% do bem objeto desta matrícula, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). A herdeira **Gabriela de Moura Marques** receberá 25% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais). O herdeiro **Paulo Victor de Moura Vieira** receberá 25% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais). **DO ITCMD (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO)** - O imposto sobre a transmissão Causa Mortis e Doação, pelo fato gerador causa mortis, no valor total de R\$ 75.545,98 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), pago em 06/10/2020, conforme autenticação eletrônica: FF80.B9E9.9B0F.9E93.8C57.81BE.BAF2.EF6B, do Sicredi, os documentos comprobatórios ficam em arquivo para os devidos fins. **CPF pesquisado 508.355.211-68** de **EDER DE MIRANDA** na data 04/03/2021 às 08:38:42. código hash. 1827.590d.bbc1.c176.d444.45b6.2424.81b0.10e1.b4a7. **CPF pesquisado 755.590.801-87** de **GABRIELA DE MOURA MARQUES** na data 04/03/2021 às 08:39:14. código hash 5d93.5efd.9542.3e2e.3e83.b36a.449b.3200.15b9.7c42. **CPF pesquisado 017.833.311-51** de **PAULO VICTOR DE MOURA VIEIRA** na data 04/03/2021 às 08:39:48, código hash



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis**  
**Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**  
**Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular**  
**Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta**



CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 01/04/22

ASS.



c3d4.3d11.5c3f.016e.f819.311f.b7ff.fb17.4b5b.1ac2. Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado para filtro selecionado, autenticação [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br). Prenotação: R\$ 167,15. Registro: R\$ 185,35. Selos de segurança nº I.000026650/I.000026758. O que dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Raiane Costa e Silva. Escrevente Autorizada-ANDS.

**R-005/777** - Em 05/03/2021. Protocolo: 9969. Em 12/02/2021 para constar **COMPRA E VENDA** nos termos da Cláusula Oitava de **ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA**, lavrada em 27/01/2021, no 5º Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia-GO, folhas 0023/033 do livro 01533-N, tendo como **OUTORGANTES VENDEDORES: 50% de EDER DE MIRANDA**, natural de Goiânia/GO, nascido em 02/09/1969, filho de Adolfo de Miranda e Maria Luiza de Miranda, viúvo, médico, portador da Cédula de Identidade nº, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01489506644/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.355.211-68, e-mail: Não possui endereço eletrônico, neste ato com a anuência de sua companheira o qual declara que convive em união estável, a Srta. **NELIA MIRKA MOURA PEREIRA**, natural de Goiânia/GO, nascida em 04/06/1986, filha de Nelson Leles Pereira e Vilma de Moura Pereira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 03674669275/DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 920.292.992-00, residentes e domiciliados na Rua Níquel, nº 47, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás-PA, e-mail: Não possui endereço eletrônico. **25% da Srta. GABRIELA DE MOURA MARQUES**, brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 22/01/2000, filha de Alirio Moreira Marques Filho e Shirley Maristela de Moura, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 5785514/PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 755.590.801-87, residente e domiciliada à Rua Major Antonio Domingues, nº 285, Apt. 52, Centro, São José dos Campos-SP, e-mail: não possui endereço eletrônico. **25% do Sr. PAULO VICTOR DE MOURA VIEIRA**, brasileiro, nascido em 05/08/1991, filho de Jose Divino Barbosa Vieira e Shirley Maristela de Moura Vieira, solteira, maior e capaz, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 4887038/SSP/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04920285392/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 017.833.311-51, residente e domiciliado à Rua C-07, Qd 68, Lt 30, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA, e-mail: Não possui endereço eletrônico. E do outro lado como **OUTORGADOS COMPRADORES: HELIO MAURILIO DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 12/1/1958, filho de Helio Rabelo da Silva e Maria Borges da Silva, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº30661/CREA/MG, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0049192973/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 311.274.606-68, email: não possui endereço eletrônico, casado regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com a Sra. **SUELY FATIMA FERREIRA SILVA**, brasileira, maior e capaz, nascida em 02/09/1966, filha de Manoel Ferreira e Lourdes Gonçalves Ferreira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº m3603428/SSP/GO, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00761236973/DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 587.503.636-20, email: não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Newton, nº 260, Apt 301, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, e o Sr. **MARCELO MIRANDA SALIM**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 14/06/1960, filho de Mario Pelagio Salim e Elza Silva Miranda Salim, medico, portador da Cédula de Identidade nº m-1493502/SSP/MG, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19680/CRM/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.157.206-34, email: não possui endereço eletrônico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com a Sra. **MARIA GORETE DE MELO SALIM**, brasileira, maior e capaz, nascida em 30/08/1961, filha de Ney de Melo e Salua Matar de Melo, medica, portadora da Cédula de Identidade nº mg-1741410/SSP/MG, portadora da cédula de identidade profissional nº 20372/CRM/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 606.895.956-20, email: não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 1523, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. **IMÓVEL**: O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR** R\$ 33.333,34 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) com **AVALIAÇÃO** de R\$ 126.052,50 (cento e vinte e seis mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) data da avaliação 12/02/2021. ITBI foi recolhido através da Guia nº 2-358387-1-1 no valor de R\$ 2.521,05 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e cinco centavos). CPF pesquisado 508.355.211-68 de EDER DE MIRANDA na data 05/03/2021 às 11:01:09. Relatório de Indisponibilidade 04f8.ca5f.8a57.bfba.11b4.ccd3.98bf.7a8b.cb1e.de0a. CPF pesquisado 755.590.801-87 de GABRIELA DE MOURA MARQUES na data 05/03/2021 às 11:02:18. Relatório de Indisponibilidade eff7.f832.fd5f.919b.bc86.7623.b5e9.fb5d.1340.f597. CPF pesquisado 017.833.311-51 de PAULO VICTOR DE MOURA VIEIRA na data 05/03/2021 às 11:03:26. Relatório de Indisponibilidade ba8e.75dd.5a0f.1d92.f270.1476.be14.43e6.be5b.7007. CPF pesquisado 311.274.606-68 de HELIO MAURILIO DA SILVA na data 05/03/2021 às 11:05:43. Relatório de Indisponibilidade 0c7a.0f04.21e0.02f1.9888.270a.5d58.d384.74c3.ab02. CPF pesquisado 587.503.636-20 de SUELY FATIMA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis**  
**Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**  
**Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular**  
**Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Substituta**



FERREIRA SILVA na data 05/03/2021 às 11:07:02. Relatório de Indisponibilidade 607c.0e86.dff6.7914.e2bf.cca6.058b.d518.9ad2.5074. CPF pesquisado 401.157.206-34 de MARCELO MIRANDA SALIM na data 05/03/2021 às 11:08:25. Relatório de Indisponibilidade 5c5e.08fa.6392.8946.1f5a.64f2.5032.26b8.8bc1.e049. CPF pesquisado 606.895.956-20 de MARIA GORETE DE MELO SALIM na data 05/03/2021 às 11:09:29. Relatório de Indisponibilidade 8315.b184.f14d.5e98.6cc1.8d5e.76b2.8cc0.3cea.3d27. Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado para filtro selecionado, autenticação [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br). Emolumentos: Protocolo: R\$ 167,15. Registro: R\$ 1.113,55. Selos de segurança nºI.000026651/I.000026764. O que dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Raiane Costa e Silva, Escrevente Autorizada – ANDS.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Raiane Costa e Silva**  
**Escrevente Autorizada**

**EMOLUMENTOS**  
**Emol: R\$ 36,63.**  
**FRJ: R\$ 6,66.**  
**FRC: R\$ 1,11.**  
**Selo: R\$ 1,45.**  
**Total: R\$ 45,85.**



CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02/10/22  
 ASS: \_\_\_\_\_  
 COMISSÃO P. DE LICITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis  
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular  
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta



CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02/10/22  
ASS: [Assinatura]  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

**MATRÍCULA Nº 778 FLS. 137 LIVRO 2-D. DATA: 27/12/2011. PROTOCOLO: 1508**

**IMÓVEL:** Constituído pelo *lote 10 da Quadra 38*, situado no **LOTEAMENTO NOVA CANAÃ**, no perímetro urbano desta Cidade de Canaã dos Carajás-PA, com as seguintes dimensões: medindo 9,95m de frente, por 9,95m de fundos, 30,00m na lateral direita e 30,00 na lateral esquerda, confrontando-se de frente para a Avenida Weyne Cavalcante, aos fundos com Lote 08, à direita com Lote 09, e à esquerda com Lote 11, com área total de 297,79m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIO:** **RAIMUNDO MAIA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade CI/RG nº 4.727.270-SSP/PA, e CPF nº 033.862.282-91, casado em segundas núpcias pelo regime da comunhão parcial de bens em 04/07/2008 com a Sra. **ELIENE PANTOJA MAIA**, brasileira portadora da cédula de identidade nº 4.704.755-SSP/PA e CPF nº 749.256.102-44, residentes e domiciliados na Rua Novo Horizonte nº 156, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás-PA. **MATRÍCULA ANTERIOR:** O presente Imóvel é retirado do Loteamento Nova Canaã, da Matrícula nº 0041, Fls. 052 do Livro 2-A, desta Serventia. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** em porção maior da UNIÃO FEDERAL, através do grupo GETAT, por Título Definitivo nº 4(GETAT)82(07)0736, expedido em 07/11/1986, devidamente matriculado sob o nº 08.968, fls. 001, do livro ficha 2 de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá-Pa, em 20/11/1986 e transferido para a matrícula 4.118, folha 118, livro 2-U, no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Parauapebas-PA. Selos de Segurança nº 001.215.582/001.215.583/001.215.584/001.215.585, série F. O que dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Alexandre Artur Mendes Soares, Oficial Titular.- MC.

R-001/0778 Protocolo: 01533 Em 11 de janeiro de 2012, para constar **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 09 de janeiro de 2012, das folhas 140 á 141v, nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas de Canaã dos Carajás-PA, tendo como Outorgante Vendedor: **RAIMUNDO MAIA DA SILVA**, (já qualificado no corpo da matrícula), brasileiro, comerciante, casado em segundas núpcias pelo regime da comunhão parcial de bens em 07/07/2008 com a Senhora **ELIENE PANTOJA MAIA**, portador do RG nº 4.727.270 SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 033.862.282-91 residentes e domiciliados na Rua Novo Horizonte, nº 156, Centro, Canaã dos Carajás-PA. Do Outro lado como **OUTORGADOS COMPRADORES:** **EDER DE MIRANDA**, brasileiro, médico, portador do RG nº 7287 CRM/GO, inscrito no CPF sob nº 508.355.211-68, casado com a Senhora **SHIRLEY MARISTELA DE MOURA DE MIRANDA**, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 2050282 SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 548.482.101-00, residentes e domiciliados na Avenida Weyne Cavalcante, nº 115, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-Pará. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. O preço certo e ajustado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O ITBI foi recolhido no ato da lavratura da Escritura ora registrada através do DAM nº 258137 no valor de R\$ 2.000,40 (dois em mil reais e quarenta centavos), alíquota 2% sobre o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do qual fica uma cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. Selos de segurança nº 001.215.699/001.215.700/001.215.701, série F. O que dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Alexandre Artur Mendes Soares, Oficial do Registro. - Mc

**Av-002/778** - Em 19/02/2021. Protocolo: 9.966 Em 12/02/2021. **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL.** Procede a esta averbação nos termos do requerimento datado de 12/02/2021, para constar que o o imóvel objeto desta matrícula possui inscrição na Prefeitura municipal de Canaã dos Carajás sob nº01.0002.0260.0190.001, conforme Certidão Negativa de Débitos Municipal Imobiliário, emitida em 15/02/2021, ficam arquivados nesta serventia uma via do requerimento da parte interessada e uma via CND emitida pelo Município de Canaã dos Carajás - PA, para os devidos fins. Protocolo: Emol: R\$ 167,15. Averbação. Emol: R\$ 314,35. Selos de Segurança nº1.000026628/1.000026631. O que dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Raiane Costa e Silva - Escrevente Autorizada. ANDS.

**Av-003/778** - Em 22/02/2021. Protocolo: 9.967 Em 12/02/2021. **ÓBITO.** Procede a esta averbação para constar Óbito de **SHIRLEY MARISTELA DE MOURA DE MIRANDA**, falecida às 13h:00m, do dia 28 de outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida em 28 de outubro de 2013, de matrícula: 130443 01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis  
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular  
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta



CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02/10/22

ASS: [Assinatura]

55 2013 4 00002 048 0000348 75, registrado no Cartório do 1º Ofício de Canaã dos Carajás-PA, os documentos comprobatórios ficam em arquivo para os devidos fins. Protocolo: R\$ 167,15. Averbação: R\$ 314,35. Selos de Segurança nº1.000026642/1.000026645. O que dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Raiane Costa e Silva- Escrevente Autorizada. ANDS.

**R-004/778** - Em 04/03/2021 1. Protocolo: 9.968 - Em 12/02/2021, para constar **ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA**, lavrada em 27/01/2021, no 5º Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia-GO, folhas 0023/033 do livro 01533-N. **OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS:** O Sr. **EDER DE MIRANDA**, natural de Goiânia/GO, nascido em 02/09/1969, filho de Adolfo de Miranda e Maria Luiza de Miranda, viúvo, médico, portador da Cédula de Identidade nº, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01489506644/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.355.211-68, e-mail: Não possui endereço eletrônico, neste ato com a anuência de sua companheira o qual declara que convive em união estável, a Srta. **NELIA MIRKA MOURA PEREIRA**, natural de Goiânia/GO, nascida em 04/06/1986, filha de Nelson Leles Pereira e Vilma de Moura Pereira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 03674669275/DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 920.292.992-00, residentes e domiciliados na Rua Níquel, nº 47, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás-PA, e-mail: Não possui endereço eletrônico. A Srta. **GABRIELA DE MOURA MARQUES**, brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 22/01/2000, filha de Alirio Moreira Marques Filho e Shirley Maristela de Moura, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 5785514/PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 755.590.801-87, residente e domiciliada à Rua Major Antonio Domingues, nº 285, Apt. 52, Centro, São José dos Campos-SP, e-mail: não possui endereço eletrônico. O Sr. **PAULO VICTOR DE MOURA VIEIRA**, brasileiro, nascido em 05/08/1991, filho de Jose Divino Barbosa Vieira e Shirley Maristela de Moura Vieira, solteira, maior e capaz, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 4887038/SSP/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04920285392/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 017.833.311-51, residente e domiciliado à Rua C-07, Qd 68, Lt 30, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA, e-mail: Não possui endereço eletrônico. **Advogado Assistente: ALINE MIRANDA ROSA**, brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 20/08/1981, filha de Jovair Rosa e Neuza Maria Miranda Rosa, solteira, maior e capaz, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 24648/OAB/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 969.105.001-30. Com endereço profissional na Rua das Orquídeas, Qd. 18, Lt. 01, Sala 05, Setor Delina Park, Goiânia-GO, e-mail: alinemirandarosa@hotmail.com. **Autor da Herança: SHIRLEY MARISTELA DE MOURA MIRANDA**, era brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 29/08/1973, filha de Joaquim Rodrigues de Moura e Laura Antunes de Moura, casada, maior e capaz, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 2050282/2ª Via/SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 548.482.101-00, residente e domiciliada à Rua C-96, Qd 203, Lt 21, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, e-mail: Não possui endereço eletrônico, falecida no dia 28 de outubro de 2013, às 13:00h, conforme Certidão de Óbito expedida em 28 de outubro de 2013, de matrícula: 130443 01 55 2013 4 00002 048 000348 75, registrado no Cartório do 1º Ofício de Canaã dos Carajás/PA, era casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento apresentada, expedida em 30/07/2010, pelo 1º Ofício de Canaã dos Carajás/PA, matrícula nº 130443 01 55 2010 2 00001 127 0000127 95, com **EDER DE MIRANDA**, acima qualificado. **DA INEXISTENCIA DE TESTAMENTO:** os comparecentes declaram, sob as penas da lei, que desconhecem a existência de testamento conhecido. **INVENTARIANTE:** As partes nomeiam a inventariante do espólio da Sra. Shirley Maristela de Moura Miranda o meeiro **EDER DE MIRANDA**. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 40.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme termo de avaliação, processo nº 192020730001135-5, datado de 06/11/2020. **DA PARTILHA:** O meeiro **Eder de Miranda** receberá 50% do bem objeto desta matrícula, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A herdeira **Gabriela de Moura Marques** receberá 25% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O herdeiro **Paulo Victor de Moura Vieira** receberá 25% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **DO ITCMD (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO)** – O imposto sobre a transmissão Causa Mortis e Doação, pelo fato gerador – causa mortis, no valor total de R\$ 75.545,98 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), pago em 06/10/2020, conforme autenticação eletrônica: FF80.B9E9.9B0F.9E93.8C57.81BE.BAF2.EF6B, do Sicredi, os documentos comprobatórios ficam em arquivo para os devidos fins. CPF pesquisado 508.355.211-68 de EDER DE MIRANDA na data 04/03/2021 às 08:38:42. código hash. 1827.590d.bbc1.c176.d444.45b6.2424.81b0.10e1.b4a7. CPF pesquisado 755.590.801-87 de GABRIELA DE MOURA MARQUES na data 04/03/2021 às 08:39:14. código hash 5d93.5efd.9542.3e2e.3e83.b36a.449b.3200.15b9.7c42. CPF pesquisado 017.833.311-51 de PAULO VICTOR DE MOURA VIEIRA na data 04/03/2021 às 08:39:48, código hash



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis

#### Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

#### Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular

#### Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta



CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02/10/22

ASS: [Assinatura]

COMISSÃO DE DELIBERAÇÃO

c3d4.3d11.5c3f.016e.f819.311f.b7ff.fb17.4b5b.1ac2. Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado para filtro selecionado, autenticação [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br). Prenotação: R\$ 167,15. Registro: R\$ 185,35. Selos de segurança nº I.000026650/I.000026759. O que dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Raiane Costa e Silva. Escrevente Autorizada-ANDS.

**R-005/778** - Em 05/03/2021. Protocolo: 9969. Em 12/02/2021 para constar **COMPRA E VENDA** nos termos da Cláusula Oitava de **ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA**, lavrada em 27/01/2021, no 5º Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia-GO, folhas 0023/033 do livro 01533-N, tendo como **OUTORGANTES VENDEDORES: 50% de EDER DE MIRANDA**, natural de Goiânia/GO, nascido em 02/09/1969, filho de Adolfo de Miranda e Maria Luiza de Miranda, viúvo, médico, portador da Cédula de Identidade nº, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01489506644/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.355.211-68, e-mail: Não possui endereço eletrônico, neste ato com a anuência de sua companheira o qual declara que convive em união estável, a Srta. **NELIA MIRKA MOURA PEREIRA**, natural de Goiânia/GO, nascida em 04/06/1986, filha de Nelson Leles Pereira e Vilma de Moura Pereira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 03674669275/DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 920.292.992-00, residentes e domiciliados na Rua Níquel, nº 47, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás-PA, e-mail: Não possui endereço eletrônico. **25% da Srta. GABRIELA DE MOURA MARQUES**, brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 22/01/2000, filha de Alírio Moreira Marques Filho e Shirley Maristela de Moura, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 5785514/PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 755.590.801-87, residente e domiciliada à Rua Major Antonio Domingues, nº 285, Apt. 52, Centro, São José dos Campos-SP, e-mail: não possui endereço eletrônico. **25% do Sr. PAULO VICTOR DE MOURA VIEIRA**, brasileiro, nascido em 05/08/1991, filho de Jose Divino Barbosa Vieira e Shirley Maristela de Moura Vieira, solteira, maior e capaz, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 4887038/SSP/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04920285392/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 017.833.311-51, residente e domiciliado à Rua C-07, Qd 68, Lt 30, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA, e-mail: Não possui endereço eletrônico. E do outro lado como **OUTORGADOS COMPRADORES: HELIO MAURILIO DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 12/1/1958, filho de Helio Rabelo da Silva e Maria Borges da Silva, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº30661/CREA/MG, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0049192973/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 311.274.606-68, email: não possui endereço eletrônico, casado regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com a Sra. **SUELY FATIMA FERREIRA SILVA**, brasileira, maior e capaz, nascida em 02/09/1966, filha de Manoel Ferreira e Lourdes Gonçalves Ferreira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº m3603428/SSP/GO, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00761236973/DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 587.503.636-20, email: não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Newton, nº 260, Apt 301, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, e o Sr. **MARCELO MIRANDA SALIM**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 14/06/1960, filho de Mario Pelagio Salim e Elza Silva Miranda Salim, medico, portador da Cédula de Identidade nº m-1493502/SSP/MG, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19680/CRM/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.157.206-34, email: não possui endereço eletrônico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com a Sra. **MARIA GORETE DE MELO SALIM**, brasileira, maior e capaz, nascida em 30/08/1961, filha de Ney de Melo e Salua Matar de Melo, medica, portadora da Cédula de Identidade nº mg-1741410/SSP/MG, portadora da cédula de identidade profissional nº 20372/CRM/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 606.895.956-20, email: não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 1523, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. **IMÓVEL**: O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR** R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) com **AVALIAÇÃO** de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) data da avaliação 12/02/2021. ITBI foi recolhido através da Guia nº 2-358380-1-1 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). CPF pesquisado 508.355.211-68 de EDER DE MIRANDA na data 05/03/2021 às 11:01:09. Relatório de Indisponibilidade 04f8.ca5f.8a57.bfba.11b4.ccd3.98bf.7a8b.cb1e.de0a. CPF pesquisado 755.590.801-87 de GABRIELA DE MOURA MARQUES na data 05/03/2021 às 11:02:18. Relatório de Indisponibilidade eff7.f832.fd5f.919b.bc86.7623.b5e9.fb5d.1340.f597. CPF pesquisado 017.833.311-51 de PAULO VICTOR DE MOURA VIEIRA na data 05/03/2021 às 11:03:26. Relatório de Indisponibilidade ba8e.75dd.5a0f.1d92.f270.1476.be14.43e6.be5b.7007. CPF pesquisado 311.274.606-68 de HELIO MAURILIO DA SILVA na data 05/03/2021 às 11:05:43. Relatório de Indisponibilidade 0c7a.0f04.21e0.02f1.9888.270a.5d58.d384.74c3.ab02. CPF pesquisado 587.503.636-20 de SUELY FATIMA FERREIRA SILVA na data 05/03/2021 às 11:07:02. Relatório de Indisponibilidade



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis**  
**Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**  
**Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular**  
**Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Substituta**



607c.0e86.dff6.7914.e2bf.cca6.058b.d518.9ad2.5074. CPF pesquisado 401.157.206-34 de MARCELO MIRANDA SALIM na data 05/03/2021 às 11:08:25. Relatório de Indisponibilidade 5c5e.08fa.6392.8946.1f5a.64f2.5032.26b8.8bc1.e049. CPF pesquisado 606.895.956-20 de MARIA GORETE DE MELO SALIM na data 05/03/2021 às 11:09:29. Relatório de Indisponibilidade 8315.b184.f14d.5e98.6cc1.8d5e.76b2.8cc0.3cea.3d27. Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado para filtro selecionado, autenticação [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br). Emolumentos: Protocolo/R\$ 167,15. Registro: R\$ 665,25. Selos de segurança nºI.000026651/I.000026765. O que dou fé. Eu Raiane Costa e Silva, Escrevente Autorizada – ANDS.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de março de 2021.

Raiane Costa e Silva  
 Escrevente Autorizada

**EMOLUMENTOS**  
**Emol: R\$ 36,63.**  
**FRJ: R\$ 6,66.**  
**FRC: R\$ 1,11.**  
**Selo: R\$ 1,45.**  
**Total: R\$ 45,85.**



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 EM: 01/04/22  
 ASS: [Assinatura]  
 COMISSÃO P. DO [...]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
 CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis  
 Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
 Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular  
 Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta



CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM: 01/10/22  
 ASS: [Assinatura]  
 COMISSÃO P. DE [Assinatura]

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

**MATRÍCULA Nº 779 FLS. 138 LIVRO 2-D. DATA: 27/12/2011. PROTOCOLO: 1509**

**IMÓVEL:** Constituído pelo *lote 11 da Quadra 38*, situado no **LOTEAMENTO NOVA CANAÃ**, no perímetro urbano desta Cidade de Canaã dos Carajás-PA, com as seguintes dimensões: medindo 9,95m de frente, por 9,95m de fundos, 30,00m na lateral direita e 30,00m na lateral esquerda, confrontando-se de frente para a Avenida Weyne Cavalcante, aos fundos com Lote 08, à direita com Lote 10, e à esquerda com Lote 12, com área total de 297,79m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIO:** **RAIMUNDO MAIA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade CI/RG nº 4.727.270-SSP/PA, e CPF nº 033.862.282-91, casado em segundas núpcias pelo regime da comunhão parcial de bens em 04/07/2008 com a Sra. **ELIENE PANTOJA MAIA**, brasileira portadora da cédula de identidade nº 4.704.755-SSP/PA e CPF nº 749.256.102-44, residentes e domiciliados na Rua Novo Horizonte nº 156, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás-PA. **MATRÍCULA ANTERIOR:** O presente Imóvel é retirado do Loteamento Nova Canaã, da Matrícula nº 0041, Fls. 052 do Livro 2-A, desta Serventia. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** em porção maior da UNIÃO FEDERAL, através do grupo GETAT, por Título Definitivo nº 4(GETAT)82(07)0736, expedido em 07/11/1986, devidamente matriculado sob o nº 08.968, fls. 001, do livro ficha 2 de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá-Pa, em 20/11/1986 e transferido para a matrícula 4.118, folha 118, livro 2-U, no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Parauapebas-PA. Selos de Segurança nº 001.215.587/001.215.588/001.215.589/001.215.590, série F. O que dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Alexandre Artur Mendes Soares, Oficial Titular.- MC.

R-001/0779 Protocolo: 01534 Em 11 de janeiro de 2012, para constar **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 09 de janeiro de 2012, das folhas 138 á 139v, nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas de Canaã dos Carajás-PA, tendo como Outorgante Vendedor: **RAIMUNDO MAIA DA SILVA**, (já qualificado no corpo da matrícula), brasileiro, comerciante, casado em segundas núpcias pelo regime da comunhão parcial de bens em 07/07/2008 com a Senhora **ELIENE PANTOJA MAIA**, portador do RG nº 4.727.270 SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 033.862.282-91, residentes e domiciliados na Rua Novo Horizonte, nº 156, Centro, Canaã dos Carajás-PA. Do outro lado como **OUTORGADOS COMPRADORES: EDER DE MIRANDA**, brasileiro, médico, portador do RG nº 7287 CRM/GO, inscrito no CPF sob nº 508.355.211-68, casado com a Senhora **SHIRLEY MARISTELA DE MOURA DE MIRANDA**, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 2050282 SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 548.482.101-00, residentes e domiciliados na Avenida Weyne Cavalcante, nº 115, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-Pará. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. O preço certo e ajustado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O ITBI foi recolhido no ato da lavratura da Escritura ora registrada através do DAM nº 258136 no valor de R\$ 2.000,40 (dois em mil reais e quarenta centavos), alíquota 2% sobre o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do qual fica uma cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. Selos de segurança nº 001.215.702/001.215.703/001.215.704, série F. O que dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Alexandre Artur Mendes Soares, Oficial do Registro. - Mc

**Av-002/779** – Em 19/02/2021. Protocolo: 9.966 Em 12/02/2021. **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL.** Proceda a esta averbação nos termos do requerimento datado de 12/02/2021, para constar que o o imóvel objeto desta matrícula possui inscrição na Prefeitura municipal de Canaã dos Carajás sob nº 01.0002.0260.0180.001, conforme Certidão Negativa de Débitos Municipal Imobiliário, emitida em 15/02/2021, ficam arquivados nesta serventia uma via do requerimento da parte interessada e uma via CND emitida pelo Município de Canaã dos Carajás - PA, para os devidos fins. Protocolo: Emol: R\$ 167,15. Averbação. Emol: R\$ 314,35. Selos de Segurança nº 1.000026628/1.000026632. O que dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Raiane Costa e Silva - Escrevente Autorizada. ANDS.

**Av-003/779** – Em 22/02/2021. Protocolo: 9.967 Em 12/02/2021. **ÓBITO.** Proceda a esta averbação para constar Óbito de **SHIRLEY MARISTELA DE MOURA DE MIRANDA**, falecida às 13h:00m, do dia 28 de



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis

Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular

Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta



CONFERE COM O ORIGINAL

05/10/2022

Verificada e autenticada

outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida em 28 de outubro de 2013, de matrícula: 130443 01 55 2013 4 00002 048 0000348 75, registrado no Cartório do 1º Ofício de Canaã dos Carajás-PA, os documentos comprobatórios ficam em arquivo para os devidos fins. Protocolo: R\$ 167,15. Averbação: R\$ 314,35. Selos de Segurança nº1.000026642/1.000026646. O que dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Raiane Costa e Silva-Escrevente Autorizada. ANDS.

**R-004/779** - Em 04/03/2021. Protocolo: 9.968 - Em 12/02/2021, para constar **ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA**, lavrada em 27/01/2021, no 5º Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia-GO, folhas 0023/033 do livro 01533-N. **OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: O Sr. EDER DE MIRANDA**, natural de Goiânia/GO, nascido em 02/09/1969, filho de Adolfo de Miranda e Maria Luiza de Miranda, viúvo, médico, portador da Cédula de Identidade nº, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01489506644/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.355.211-68, e-mail: Não possui endereço eletrônico, neste ato com a anuência de sua companheira o qual declara que convive em união estável, a Srta. **NELIA MIRKA MOURA PEREIRA**, natural de Goiânia/GO, nascida em 04/06/1986, filha de Nelson Leles Pereira e Vilma de Moura Pereira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 03674669275/DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 920.292.992-00, residentes e domiciliados na Rua Níquel, nº 47, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás-PA, e-mail: Não possui endereço eletrônico. A Srta. **GABRIELA DE MOURA MARQUES**, brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 22/01/2000, filha de Alirio Moreira Marques Filho e Shirley Maristela de Moura, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 5785514/PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 755.590.801-87, residente e domiciliada à Rua Major Antonio Domingues, nº 285, Apt. 52, Centro, São José dos Campos-SP, e-mail: não possui endereço eletrônico. O Sr. **PAULO VICTOR DE MOURA VIEIRA**, brasileiro, nascido em 05/08/1991, filho de Jose Divino Barbosa Vieira e Shirley Maristela de Moura Vieira, solteira, maior e capaz, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 4887038/SSP/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04920285392/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 017.833.311-51, residente e domiciliado à Rua C-07, Qd 68, Lt 30, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA, e-mail: Não possui endereço eletrônico. **Advogado Assistente: ALINE MIRANDA ROSA**, brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 20/08/1981, filha de Jovair Rosa e Neuza Maria Miranda Rosa, solteira, maior e capaz, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 24648/OAB/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 969.105.001-30. Com endereço profissional na Rua das Orquídeas, Qd. 18, Lt. 01, Sala 05, Setor Delina Park, Goiânia-GO, e-mail: alinemirandarosa@hotmail.com. **Autor da Herança: SHIRLEY MARISTELA DE MOURA MIRANDA**, era brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 29/08/1973, filha de Joaquim Rodrigues de Moura e Laura Antunes de Moura, casada, maior e capaz, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 2050282/2ª Via/SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 548.482.101-00, residente e domiciliada à Rua C-96, Qd 203, Lt 21, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, e-mail: Não possui endereço eletrônico, falecida no dia 28 de outubro de 2013, às 13:00h, conforme Certidão de Óbito expedida em 28 de outubro de 2013, de matrícula: 130443 01 55 2013 4 00002 048 000348 75, registrado no Cartório do 1º Ofício de Canaã dos Carajás/PA, era casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento apresentada, expedida em 30/07/2010, pelo 1º Ofício de Canaã dos Carajás/PA, matrícula nº 130443 01 55 2010 2 00001 127 0000127 95, com **EDER DE MIRANDA**, acima qualificado. **DA INEXISTENCIA DE TESTAMENTO: os comparecentes declaram, sob as penas da lei, que desconhecem a existência de testamento conhecido. INVENTARIANTE: As partes nomeiam a inventariante do espólio da Sra. Shirley Maristela de Moura Miranda o meeiro EDER DE MIRANDA. IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme termo de avaliação, processo nº 192020730001135-5, datado de 06/11/2020. DA PARTILHA: O meeiro Eder de Miranda receberá 50% do bem objeto desta matrícula, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). A herdeira Gabriela de Moura Marques receberá 25% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais). O herdeiro Paulo Victor de Moura Vieira receberá 25% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais). DO ITCMD (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO) – O imposto sobre a transmissão Causa Mortis e Doação, pelo fato gerador causa mortis, no valor total de R\$ 75.545,98 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), pago em 06/10/2020, conforme autenticação eletrônica: FF80.B9E9.9B0F.9E93.8C57.81BE.BAF2.EF6B, do Sicredi, os documentos comprobatórios ficam em arquivo para os devidos fins. CPF pesquisado 508.355.211-68 de EDER DE MIRANDA na data 04/03/2021 às 08:38:42. código hash. 1827.590d.bbc1.c176.d444.45b6.2424.81b0.10e1.b4a7. CPF pesquisado 755.590.801-87 de GABRIELA DE MOURA MARQUES na data 04/03/2021 às 08:39:14. código hash**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis

#### Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

#### Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular

#### Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta



CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02/10/22

ASS: [Assinatura]

5d93.5efd.9542.3e2e.3e83.b36a.449b.3200.15b9.7c42. CPF pesquisado **017.833.311-51** de **PAULO VICTOR DE MOURA VIEIRA** na data 04/03/2021 às 08:39:48, código hash c3d4.3d11.5c3f.016e.f819.311f.b7ff.fb17.4b5b.1ac2. Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado para filtro selecionado, autenticação [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br). Prenotação: R\$ 167,15. Registro: R\$ 185,35. Selos de segurança nº I.000026650/I.000026760. O que dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Raiane Costa e Silva. Escrevente Autorizada-ANDS.

**R-005/779** - Em 05/03/2021. Protocolo: 9969. Em 12/02/2021 para constar **COMPRA E VENDA** nos termos da Cláusula Oitava de **ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA**, lavrada em 27/01/2021, no 5º Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia-GO, folhas 0023/033 do livro 01533-N, tendo como **OUTORGANTES VENDEDORES: 50% de EDER DE MIRANDA**, natural de Goiânia/GO, nascido em 02/09/1969, filho de Adolfo de Miranda e Maria Luiza de Miranda, viúvo, médico, portador da Cédula de Identidade nº, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01489506644/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.355.211-68, e-mail: Não possui endereço eletrônico, neste ato com a anuência de sua companheira o qual declara que convive em união estável, a Srta. **NELIA MIRKA MOURA PEREIRA**, natural de Goiânia/GO, nascida em 04/06/1986, filha de Nelson Leles Pereira e Vilma de Moura Pereira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 03674669275/DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 920.292.992-00, residentes e domiciliados na Rua Níquel, nº 47, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás-PA, e-mail: Não possui endereço eletrônico. **25% da Srta. GABRIELA DE MOURA MARQUES**, brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 22/01/2000, filha de Alírio Moreira Marques Filho e Shirley Maristela de Moura, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 5785514/PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 755.590.801-87, residente e domiciliada à Rua Major Antonio Domingues, nº 285, Apt. 52, Centro, São José dos Campos-SP, e-mail: não possui endereço eletrônico. **25% do Sr. PAULO VICTOR DE MOURA VIEIRA**, brasileiro, nascido em 05/08/1991, filho de Jose Divino Barbosa Vieira e Shirley Maristela de Moura Vieira, solteira, maior e capaz, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 4887038/SSP/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04920285392/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 017.833.311-51, residente e domiciliado à Rua C-07, Qd 68, Lt 30, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA, e-mail: Não possui endereço eletrônico. E do outro lado como **OUTORGADOS COMPRADORES: HELIO MAURILIO DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 12/1/1958, filho de Helio Rabelo da Silva e Maria Borges da Silva, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº30661/CREA/MG, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0049192973/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 311.274.606-68, email: não possui endereço eletrônico, casado regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com a Sra. **SUELY FATIMA FERREIRA SILVA**, brasileira, maior e capaz, nascida em 02/09/1966, filha de Manoel Ferreira e Lourdes Gonçalves Ferreira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº m3603428/SSP/GO, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00761236973/DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 587.503.636-20, email: não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Newton, nº 260, Apt 301, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, e o Sr. **MARCELO MIRANDA SALIM**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 14/06/1960, filho de Mario Pelagio Salim e Elza Silva Miranda Salim, medico, portador da Cédula de Identidade nº m-1493502/SSP/MG, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19680/CRM/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.157.206-34, email: não possui endereço eletrônico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com a Sra. **MARIA GORETE DE MELO SALIM**, brasileira, maior e capaz, nascida em 30/08/1961, filha de Ney de Melo e Salua Matar de Melo, medica, portadora da Cédula de Identidade nº mg-1741410/SSP/MG, portadora da cédula de identidade profissional nº 20372/CRM/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 606.895.956-20, email: não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 1523, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. **IMÓVEL**: O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR R\$ 33.333,33** (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) com **AVALIAÇÃO** de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) data da avaliação 12/02/2021. ITBI foi recolhido através da Guia nº 2-358383-1-1 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). CPF pesquisado 508.355.211-68 de EDER DE MIRANDA na data 05/03/2021 às 11:01:09. Relatório de Indisponibilidade 04f8.ca5f.8a57.bfba.11b4.ccd3.98bf.7a8b.cb1e.de0a. CPF pesquisado 755.590.801-87 de GABRIELA DE MOURA MARQUES na data 05/03/2021 às 11:02:18. Relatório de Indisponibilidade eff7.f832.fd5f.919b.bc86.7623.b5e9.fb5d.1340.f597. CPF pesquisado 017.833.311-51 de PAULO VICTOR DE MOURA VIEIRA na data 05/03/2021 às 11:03:26. Relatório de Indisponibilidade ba8e.75dd.5a0f.1d92.f270.1476.be14.43e6.be5b.7007. CPF pesquisado 311.274.606-68 de HELIO MAURILIO DA SILVA na data 05/03/2021 às 11:05:43. Relatório



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis  
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular  
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Substituta



de Indisponibilidade 0c7a.0f04.21e0.02f1.9888.270a.5d58.d384.74c3.ab02. CPF pesquisado 587.503.636-20 de SUELY FATIMA FERREIRA SILVA na data 05/03/2021 às 11:07:02. Relatório de Indisponibilidade 607c.0e86.dff6.7914.e2bf.cca6.058b.d518.9ad2.5074. CPF pesquisado 401.157.206-34 de MARCELO MIRANDA SALIM na data 05/03/2021 às 11:08:25. Relatório de Indisponibilidade 5c5e.08fa.6392.8946.1f5a.64f2.5032.26b8.8bc1.e049. CPF pesquisado 606.895.956-20 de MARIA GORETE DE MELO SALIM na data 05/03/2021 às 11:09:29. Relatório de Indisponibilidade 8315.b184.f14d.5e98.6cc1.8d5e.76b2.8cc0.3cea.3d27. Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado para filtro selecionado, autenticação [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br). Emolumentos: Protocolo R\$ 167,15. Registro: R\$ 665,25. Selos de segurança nºI.000026651/I.000026766. O que dou fé. Eu Raiane Costa e Silva Raiane Costa e Silva, Escrevente Autorizada - ANDS.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de março de 2021.

Raiane Costa e Silva  
Escrevente Autorizada

**EMOLUMENTOS**  
Emol: R\$ 36,63.  
FRJ: R\$ 6,66.  
FRC: R\$ 1,11.  
Selo: R\$ 1,45.  
Total: R\$ 45,85.



CONFERE COM O ORIGINAL

EX: 02/04/22  
ASS:

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE ÁREA URBANA  
COMERCIAL**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, comparecem as partes abaixo nomeadas, e firmam o presente Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Área Urbana Comercial, mediante as cláusulas e condições seguintes.



**QUADRO DE QUALIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO**

**PROMITENTE VENDEDOR:**

**EDER DE MIRANDA**, brasileiro, convivente em união estável com Nélia Mirka Moura Pereira, médico, portador da cédula de identidade nº 1895456 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.355.211-68, residente e domiciliado na Rua do Níquel, nº 47, Bairro Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537-000.

**PROMISSÁRIOS COMPRADORES:**

Na proporção de 50% (cinquenta por cento), **HELIO MAURILIO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº M 1.071.605 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.274.606-68, residente e domiciliado na Rua Newton, nº 260, apto 301, Bairro Santa Lúcia, CEP: 30.360-200, Belo Horizonte – MG;

Na proporção de 50% (cinquenta por cento), **MARCELO MIRANDA SALIM**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº M 1.493.502 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.157.206-34, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 1523, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-041, Belo Horizonte – MG.

Os acima e retro qualificados têm, entre si, como justo e contratado, de forma livre o que se segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 01 (uma) área comercial, medindo no total 1.181,03 m<sup>2</sup> (mil cento e oitenta e um virgula três metros quadrados), composta por 04 (quatro) terrenos, da seguinte forma:

CONFERE COM O ORIGINAL

02/04/22

03

CONFESSÃO DE RECEBIMENTO

Área	Metragem	Registro
Lote 08, Quadra 38, Rua Jaraná, Nova Canaã, Canaã dos Carajás	297,34 m <sup>2</sup>	Matrícula n° 776, Livro 02 - CRI
Lote 09, Quadra 38, Av. Weyne Cavalcante, Nova Canaã, Canaã dos Carajás	288,11 m <sup>2</sup>	Matrícula n° 777, Livro 02 - CRI
Lote 10, Quadra 38, Av. Weyne Cavalcante, Nova Canaã, Canaã dos Carajás	297,79m <sup>2</sup>	Matrícula n° 778, Livro 02 - CRI
Lote 11, Quadra 38, Av. Weyne Cavalcante, Nova Canaã, Canaã dos Carajás	297,79 m <sup>2</sup>	Matrícula n° 779, Livro 02 - CRI



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o PROMITENTE VENDEDOR declara ser o legítimo possuidor e proprietário dos terrenos descritos no *caput* desta cláusula, de forma livre e desembaraçada de quaisquer espécies de ônus ou gravames que possam impedir sua transferência, com exceção do disposto no Parágrafo Quarto desta cláusula, sujeitando-se às penalidades previstas em lei caso contrário.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O PROMITENTE VENDEDOR, sendo legítimo proprietário da área total descrita no *caput* e objeto deste contrato, obriga-se a vendê-la aos PROMISSÁRIOS COMPRADORES, que, por sua vez, obrigam-se a adquiri-la pelo preço e condições ora pactuados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os PROMISSÁRIOS COMPRADORES declaram ter vistoriado *in loco* a área em questão, bem como reconheceram suas divisas, delimitações e confrontações e seus níveis de aclave e declive.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O PROMITENTE VENDEDOR, declara neste ato, a existência de Cédula de Crédito Rural Pignoratícia n° 169-20/5059-9, vencível em 10/07/2022, em favor do Banco da Amazônia S/A, registrada na Matrícula n° 776, do Livro 02, do CRI local, do imóvel constituído pelo lote 08. Declara, ainda, que até a data de vencimento da parcela descrita no item 2 da Cláusula Segunda, tal cédula de crédito estará devidamente quitada e com a baixa do ônus assentada na Matrícula do imóvel.

CONFERE COM O ORIGINAL  
01/04/22

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO



Ajustam e obrigam-se as partes o preço justo, líquido e certo, pactuado abaixo, que os PROMISSÁRIOS COMPRADORES pagarão o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) pela área total discriminada na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, na forma e condições estipulados, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

### FORMA DE PAGAMENTO

1 – Parcela no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) a ser paga no ato da assinatura das Escrituras Públicas de Compra e Venda dos seguintes imóveis componentes da área total:

Área	Metragem	Registro
Lote 09, Quadra 38, Av. Weyne Cavalcante, Nova Canaã, Canaã dos Carajás	288,11 m <sup>2</sup>	Matrícula n° 777, Livro 02 - CRI
Lote 10, Quadra 38, Av. Weyne Cavalcante, Nova Canaã, Canaã dos Carajás	297,79m <sup>2</sup>	Matrícula n° 778, Livro 02 - CRI
Lote 11, Quadra 38, Av. Weyne Cavalcante, Nova Canaã, Canaã dos Carajás	297,79 m <sup>2</sup>	Matrícula n° 779, Livro 02 - CRI

2 – Parcela no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) a ser paga até o dia 31 de julho de 2022, no ato da assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda do seguinte imóvel componente da área total:

Área	Metragem	Registro
Lote 08, Quadra 38, Rua Jaraná, Nova Canaã, Canaã dos Carajás	297,34 m <sup>2</sup>	Matrícula n° 776, Livro 02 - CRI

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Todos os pagamentos acima descritos deverão ocorrer mediante transferência bancária diretamente na conta de titularidade do PROMITENTE VENDEDOR, abaixo informada:

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02/04/22

ASS:

COMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO

- Eder de Miranda, CPF: 508.355.211-68, Agência 4153-X, Conta Corrente 11.080-9, Banco do Brasil S/A.



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Caso algum pagamento ocorra em espécie, obriga-se o PROMITENTE VENDEDOR a emitir o respectivo comprovante de recebimento do pagamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O valor descrito no Item 2 será atualizado até a data do efetivo pagamento, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Pactuam as partes, desde já, que qualquer diferença inferior a 5% (cinco por cento) da área total do imóvel não implicará em alteração do preço para mais ou para menos. Havendo, porém, diferença maior do que o limite mencionado haverá ajuste de pagamento em favor da parte beneficiada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO DOS IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA E REGISTRO DA ÁREA**

A partir da assinatura das Escrituras Públicas de Compra e Venda, ficam sob responsabilidade dos PROMISSÁRIOS COMPRADORES o pagamento de quaisquer ônus, incidentes sobre o imóvel, tais como impostos (inclusive as despesas relativas ao recolhimento do IPTU e ITBI), taxas, contribuições de melhorias municipais e despesas com escritura e transferência do imóvel, bem como as necessárias ao registro das Escrituras Públicas de Compra e Venda.

**CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DA POSSE E DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**

Os PROMISSÁRIOS COMPRADORES serão imitidos na posse do imóvel a partir da assinatura das Escrituras Públicas de Compra e Venda. A propriedade e o domínio da área serão consolidados pelo PROMITENTE VENDEDOR aos PROMISSÁRIOS COMPRADORES no ato das assinaturas das competentes Escrituras Públicas, as quais serão lavradas conforme cronograma de pagamentos estabelecido na Cláusula Segunda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 02/04/22  
ASS: [Signature]

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É de responsabilidade exclusiva do PROMITENTE VENDEDOR, todos e quaisquer gastos, despesas, tributos, impostos, taxas ou contribuições fiscais ou de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto do presente contrato até a imissão de posse dos PROMISSÁRIOS COMPRADORES, ainda que lançadas ou vencíveis posteriormente, mas cujo período de competência/incidência seja anterior. Após a imissão de posse, todos os gastos e encargos serão de responsabilidade dos PROMISSÁRIOS COMPRADORES.



#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE VENDEDOR**

O PROMITENTE VENDEDOR neste ato compromete-se a apresentar e entregar aos PROMISSÁRIOS COMPRADORES todos os documentos/certidões referentes aos terrenos, necessários à outorga das Escrituras Públicas de Compra e Venda dos lotes e seus registros, todos em perfeita ordem e não constando nenhuma informação/fato/situação que impeça ou comprometa a segurança do presente negócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O PROMITENTE VENDEDOR compromete-se, igualmente, a quitar a Cédula de Crédito Rural Pignoratícia nº 169-20/5059-9, vencível em 10/07/2022, em favor do Banco da Amazônia S/A, bem como a providenciar a baixa do ônus registrado às margens da matrícula do imóvel (Lote 08) antes do vencimento da parcela descrita no Item 2 da Cláusula Segunda, sob pena de aplicação de multa pecuniária no patamar de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PROMISSÁRIOS COMPRADORES**

Os PROMISSÁRIOS COMPRADORES neste ato assumem a obrigação de adimplir os valores pactuados junto ao PROMITENTE VENDEDOR nos termos descritos na Cláusula Segunda, bem como, cumprir rigorosamente com todas as obrigações assumidas no ato desta avença, sob pena do presente contrato se tornar nulo de pleno direito.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 02/10/22  
ASS:

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA QUITAÇÃO

Após o pleno e total pagamento, terão os PROMISSÁRIOS COMPRADORES, plena, geral e irrevogável quitação da quantia dada como pagamento.



## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREVOGABILIDADE

O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, não podendo em hipótese alguma ser rescindido, de forma que as partes renunciaram expressamente ao Direito de Arrependimento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em havendo necessidade de alterações nas disposições contratuais ora avençadas, estas ocorrerão mediante termo aditivo próprio.

## CLÁUSULA NONA – DA MULTA

Em caso de inadimplemento ou atraso no pagamento das quantias definidas na Cláusula Segunda deste Instrumento incidirá multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor atrasado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da localidade do imóvel, qual seja, Cidade e Comarca de Canaã dos Carajás/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Para todos os fins e efeitos de direitos, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Área Urbana Comercial, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também o assinam.

CONFERE COM O ORIGINAL  
02/04/22

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 02/04/22  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Canaã dos Carajás/PA, 04 de dezembro de 2020.

PROMITENTE VENDEDOR

*[Signature]*  
EDER DE MIRANDA  
CPF: 508.355.211-68



*[Signature]*  
NÉLIA MIRKA MOURA PEREIRA  
CPF: 920.292.992-00  
Companheira



PROMITENTES COMPRADORES

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de MARCELO MIRANDA SALIM

em testemunho da verdade.  
Nova Lima, 07/12/2020 16:42:43 8299  
SELO DE CONSULTA: ECL21802  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2823.8548.0351.8636  
Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por:  
MARINA MOREIRA PINTO - Escrevente  
Emol:R\$5,48 TFl:R\$1,70 Total:R\$7,18 ISt:R\$0,26  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAW127255

*[Signature]*



HELIO MAURILIO DA SILVA  
CPF: 311.274.606.68

*[Signature]*



MARCELO MIRANDA SALIM  
CPF: 401.157.206-34

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de HELIO MAURILIO DA SILVA

em testemunho da verdade.  
Nova Lima, 07/12/2020 16:41:58 12688  
SELO DE CONSULTA: ECL21785  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4896.9279.7317.5679  
Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por:  
MARINA MOREIRA PINTO - Escrevente  
Emol:R\$5,48 TFl:R\$1,70 Total:R\$7,18 ISt:R\$0,26  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAW127238

TESTEMUNHAS:

1ª. *[Signature]*  
CPF: 047.002.571-87

2ª. *[Signature]*  
CPF: 046.982.392-57

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Série: I  
Nº 003.090.336

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

Rua Getúlio Vargas, 42  
Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000  
Tel.: (94) 99291-1793

RECONHECIMENTO Nº 544148

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: (3) EDER DE MIRANDA, NÉLIA MIRKA MOURA PEREIRA, CANAÃ DOS CARAJÁS, 11 de dezembro de 2020. Em Test. da verd.

JULIANA PAIXÃO DA CUNHA - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 11,00 + selo: R\$ 0,90 -- Total: R\$11,90  
Válida(a) somente com o selo de autenticidade



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO  
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.205/75

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**NOME**  
MARCELO MIRANDA SALIM

**CRM Nº**  
19680

**DATA DE INSCRIÇÃO**  
16/02/1987

**VIA**  
1

**DATA DE NASCIMENTO**  
14/06/1960

*Assinatura do portador*

ASSINATURA DO PORTADOR

**Afiliação**  
MARIO PELÁGIO SALIM

ELZA SILVA MIRANDA SALIM

**Naturalidade**  
BELO HORIZONTE-MG

**RG**  
M-1.493.502/SSP-MG

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
18/07/1978	428535902/13	0228	033

**CPF**  
40115720634

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**  
BELO HORIZONTE-MG, 19/10/2010

*Assinatura do presidente*

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ESPAÇO EM BRANCO

PROIBIDO PLASTIFICAR

956350616

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

956350616

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: HELIO MAURILIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR Nº: 30661 CREA: MG

CPF: 311.274.606-68 DATA NASCIMENTO: 12/10/1958

RENUNCIADO: HELIO RABELO DA SILVA

ACQ: MARIA BORGES DA SILVA

VALIDADEZ: 22/11/2018 1ª MANUTENÇÃO: 19/01/1980

Assinatura do Portador: HELIO MAURILIO DA SILVA

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSAO: 12/06/2014

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

Assinatura do Emissor: 24985451682  
MG454072236

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

2 Tabelionato de Notas

Cardinal F. Sanchez Branchi

MG 030 8625 Loja 12 B

Vale do Sereno | Nova Lima | MG

Fone: (31) 3239-4839 | 3234-0008

AUTENTICACAO

Esta conforme o original. Dou fé.

Nova Lima, 20/03/2017 17:00:01 3734

Em testemunho

FATIMA ALXILIAHRA OLIVEIRA SILVA

da verdade.

Emol. R\$4,53 T.J. R\$1,49 Recampe: R\$0,27 Total: R\$6,29

2ª TABELA DE NOTAS DE NOVA LIMA - MG

GRN 09034

Selo de Fiscalização

NOTAS DE NOVA LIMA - MG

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO



**VERSO DA FOLHA**  
**EM BRANCO**  
2º Tabellionato de Notas  
Nova Lima - MG

**VERSO DA FOLHA**  
**EM BRANCO**  
2º Tabellionato de Notas  
Nova Lima - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:  
**HELIO MAURILIO DA SILVA**  
**SUELY FÁTIMA FERREIRA**

MATRICULA:  
**0592040155 1992 2 00045 152 0006767 85**



NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

**HELIO MAURILIO DA SILVA**, nascido aos 12/10/1958, em Patrocínio - MG, brasileiro, filho de HELIO RABELO DA SILVA e MARIA BORGES DA SILVA.  
**SUELY FÁTIMA FERREIRA**, nascida aos 02/09/1966, em Patrocínio - MG, brasileira, filha de MANOEL FERREIRA e LOURDES GONÇALVES FERREIRA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA MÊS ANO

doze de julho de mil novecentos e noventa e dois

11/07/1992

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

**HELIO MAURILIO DA SILVA e SUELY FÁTIMA FERREIRA SILVA**

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Oficial: Mário Régis França  
Substituta: Aparecida Rodrigues de Andrade  
Substituta: Vanessa Andrade França  
Av. Rui Barbosa, nº 706, SL. 10, Centro  
Patrocínio - MG - CEP: 38.740-000  
Telefax: (34)3831-9933  
Email: regisptc@oi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Patrocínio - MG, 02 de maio de 2014

\_\_\_\_\_  
Oficial do Registro Civil

Emolumentos: R\$ 22,82  
TFJ: R\$ 4,88  
Recimpe: R\$ 1,37  
Valor Final: R\$ 29,07





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.011.716/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/08/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GTE NEGOCIOS IMOBILIARIOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária</b> <b>52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem</b> <b>55.10-8-01 - Hotéis</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos</b> <b>66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b> <b>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JK</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
----------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>68.537-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CANAA DOS CARAJAS</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>guilhermeimobiliaria.pa@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(94) 9221-1017</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/08/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2022** às **08:49:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.011.716/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/08/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>79.12-1-00 - Operadores turísticos</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JK</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>68.537-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CANAA DOS CARAJAS</b>
		UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>guilhermeimobiliaria.pa@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(94) 9221-1017</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/08/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2022** às **08:49:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GUILHERME THEL DIAS E SILVA 04780257182**  
**CNPJ: 26.011.716/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:47:34 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **0429.D6CD.9A7D.6F02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.544.957-5

**CNPJ:** 26.011.716/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:49:46 do dia 19/04/2022

**Válida até:** 16/10/2022

**Número da Certidão:** 702022080370689-3

**Código de Controle de Autenticidade:** F674F881.468D2A35.03C81B02.B90AB1A0

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.544.957-5

**CNPJ:** 26.011.716/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:49:46 do dia 19/04/2022

**Válida até:** 16/10/2022

**Número da Certidão:** 702022080370690-7

**Código de Controle de Autenticidade:** 6FFF1159.D2D0CBFF.26BE3AB0.9A50E02B

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

**000039205**

Contribuinte

**GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**

Logradouro

**AV JK**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**CANAÃ DOS CARAJÁS**

CPF/CNPJ

**26.011.716/0001-88**

Número

**65**

Complemento

**SALA 02**

CEP

**68537000**

UF

**PA**



*CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÉBITA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.*

Emitida às 12:21:54 do dia 19/04/2022

Válida até 19/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número 1C13784E965A1F41

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.011.716/0001-88

**Razão Social:** GUILHERME THEL DIA E SILVA 04780257182

**Endereço:** AV JK 65 SALA 02 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/04/2022 a 07/05/2022

**Certificação Número:** 2022040808451042460065

Informação obtida em 08/04/2022 08:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.011.716/0001-88

Certidão nº: 11446194/2022

Expedição: 11/04/2022, às 10:55:20

Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.011.716/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.